



INDICAÇÃO N.º 114/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

Pl. S a 4 VOTOS

Em 01/10/85

CONSIDERANDO, que cabe aos poderes constitui dos propiciar os meios necessários para dinamizar a organização e proteção dos que tem vínculo de prestação de serviços;

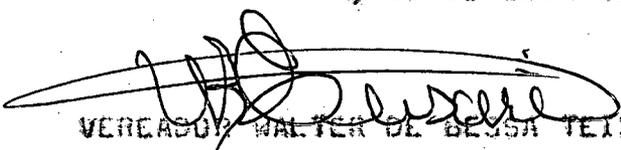
CONSIDERANDO, que o conhecido "Mercado de Peixes", tem apresentado no seu espaço físico um ambiente desagradável aos que se dirigem até ali para adquirir os frutos do mar, dando-nos a impressão de falta de terminação no equacionamento dos problemas;

CONSIDERANDO, que a legislação para os que trabalham ali são ambíguas onde a Colônia de Pescadores tem participação em certo espaço, e recolhimento de taxas, assim como, a Prefeitura Municipal em outra parte;

CONSIDERANDO que o "Mercado de Peixes", local onde quase dois terços dos visitantes ali vão em busca do nosso peixe e camarão, sempre encontram um local, cuja presença desnobrece qualquer administrador, onde a falta de higiene campeia;

I N D I C A à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para abrir uma Conta Bancária em nome dos Pescadores com as taxas recolhidas para com o seu produto construir um "MODERNO MERCADO DE PEIXES".

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 1985.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -